



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-104/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

063

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA MONTAGEM DE SALAS DE ISOLAMENTO NOS HOSPITAIS WANDICK GUTIERREZ E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM SINTOMAS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Carta Contrato** que atenderá as despesas advindas do Processo Dispensa nº 7-104/2020, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA MONTAGEM DE SALAS DE ISOLAMENTO NOS HOSPITAIS WANDICK GUTIERREZ E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM SINTOMAS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

MILSON PAULO MORAES
ALTENHOFEN:88996620297

Assinado de forma digital por MILSON PAULO
MORAES ALTENHOFEN:88996620297
Dados: 2020.04.27 13:39:50 -03'00'

Barcarena-PA, 27 de abril de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB